

PUBLICADO DOC 15/05/2007

PARECER Nº 689/2007, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 452/2006**.

Visa o presente de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, denominar Praça Rosilda Ferreira da Silva, área pública situada no Jardim Cidade Pirituba, Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada tem a opor, uma vez que o logradouro não tem denominação oficial e o homenageado prestou relevantes serviços a coletividade.

O parecer, portanto, é FAVORÁVEL, em particular, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é FAVORÁVEL, em particular, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões Reunidas, em 09/05/07.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Chico Macena

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ademir da Guia

Beto Custódio

Carlos Apolinário

Claudinho de Souza

Eliseu Gabriel

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Police Neto

Natalini

Russomanno

Wadih Mutran